



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 01/2022
RETIFICAÇÃO 02

Onde se lê:

- 5.4. Candidatas/os convocadas/os para matrícula nas modalidades L2, L6, L10 e L14 serão convocadas/os, por meio de publicação na página do processo seletivo, a comparecer presencialmente ao campus para verificação de autodeclaração étnico-racial, conforme Resolução CONSUNI nº 12/2021.

Leia-se:

- 5.4. Candidatas/os convocadas/os para matrícula nas modalidades L2, L6, L10 e L14 serão convocadas/os, por meio de publicação na página do processo seletivo, para realização de verificação de autodeclaração étnico-racial de forma online, conforme Resolução CONSUNI nº 12/2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA CAPC Nº 01 de 19 de agosto de 2021.

Onde se lê:

7. CRONOGRAMA

1ª chamada	Envio de documentação de matrícula	23/fev a 02/mar
	Publicação das matrículas homologadas	08/mar
	Envio de recursos contra resultado da matrícula	09 e 10/mar
	Resultado dos recursos	16/mar
	Convocação para verificação de autodeclaração étnico-racial	17/mar
	Período para verificação de autodeclaração étnico-racial	18 a 24/mar
	Resultado da verificação de autodeclaração étnico-racial	30/mar
	Recurso contra resultado da verificação de autodeclaração étnico-racial	01 a 03/abr
	Resultado dos recursos	07/abr

Leia-se:

7. CRONOGRAMA

1ª chamada	Envio de documentação de matrícula	23/fev a 07/mar
	Publicação das matrículas homologadas	11/mar
	Envio de recursos contra resultado de matrícula	12 a 14/mar
	Convocação para verificação de autodeclaração étnico-racial	14/mar
	Resultado dos recursos de matrícula	17/mar
	Convocação para verificação de autodeclaração étnico-racial de candidatos deferidos em recurso de matrícula	17/mar
	Período para verificação de autodeclaração étnico-racial	18 a 24/mar
	Resultado da verificação de autodeclaração étnico-racial	30/mar
	Recurso contra resultado da verificação de autodeclaração étnico-racial	01 a 03/abr
	Resultado dos recursos	07/abr

Itabuna, 02 de março de 2022